



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 49/2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Quadro 1

Área	Nº de Vagas	Setor	Curso	Carga Horária	Habilidades
Administração	1	CPPD E GGP	Estar regularmente matriculado do 2º ao 6º período do curso superior de administração	4 h/dia 20h/sem	Proatividade; Conhecimento básico de informática; Boa comunicação e traquejo para atendimento ao público.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período previsto no cronograma (Anexo I), pelo preenchimento do formulário disponível no site <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/> e por meio do envio dos documentos abaixo, anexados em **arquivo único, em formato PDF**, para o e-mail estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br, com o assunto “Edital 49-2018 – Nome do candidato”, na seguinte ordem:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br

- d) Comprovante de Residência;
- e) Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias. Em caso de alunos do IF, alternativamente, tela impressa do sistema GIZ que conste o nome do aluno e sua frequência no atual período, devidamente assinada pela secretaria escolar;
- f) Histórico Escolar dos últimos dois anos de atividade acadêmica. Em caso de alunos do IF, alternativamente, tela impressa do sistema GIZ que conste o nome do aluno e suas notas, devidamente assinada pela secretaria escolar;
- g) Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme anexo II;
- h) Comprovante do número da conta corrente para o pagamento da bolsa-estágio.

2.2 A inscrição prevê dois procedimentos, sendo o preenchimento do formulário online e o envio da documentação por e-mail. A falta da realização de uma delas, bem como o envio de documentação incompleta, ilegível, incorreta ou intempestiva será motivo de indeferimento da inscrição.

2.3. A Secretaria de Extensão/IFSULDEMINAS – Campus Machado, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A entrevista acontecerá na data prevista no cronograma (Anexo I), sendo que os candidatos homologados serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão (<http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>).

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

3.3 O candidato que somar abaixo de 60 pontos nos três critérios será desclassificado.

3.4 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obtiver maior nota na Entrevista;
- obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar (CORA);
- obtiver maior nota na pontuação do Currículo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br

- tiver maior idade.

3.5 O resultado final será divulgado na página da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão (<http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>), na data prevista no cronograma (Anexo I).

4 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do setor solicitante.

5 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS, caso não haja;

b) **Disponibilidade para desenvolver atividade voluntária, 20 horas por semana, sem remuneração, de 15/10 a 10/12, a fim de aprender o serviço com a estagiária que ocupa a vaga remunerada atualmente, quando o candidato a substituirá e passará a desenvolver o estágio remunerado.**

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período até o limite de dois anos, observado o artigo 17 da ON nº. 02/2016 da SRH do Ministério do Planejamento.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da ON nº. 02/2016.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br

6 DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO REMUNERADO

6.1 O estudante de Nível Superior receberá bolsa de estágio de R\$ 364,00 pela jornada semanal de 20 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado, conforme Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo seletivo é de responsabilidade do candidato e deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão, aba Editais de Extensão (<http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br/2018-01-18-16-28-29/2018-01-18-16-53-02>). A inscrição nesta seleção implica a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais publicações a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar o Setor de Gerência de Gestão de Pessoas do Campus até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga. O contato deve ser feito pessoalmente ou pelo telefone (35)3295-9714.

7.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus e do setor solicitante.

7.6 Decorridos os 2 (dois) anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br

estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste Edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08.

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado/MG, 17 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Carlos Henrique Rodrigues Reinato.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral

IFSULDEMINAS – Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsuldeminas.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/09 a 23/09/18
2	CONVOCAÇÃO ENTREVISTAS	25/09/18
3	ENTREVISTAS	26/09/18, às 13:30, na sala da CPPD (perto da FADEMA).
4	RESULTADO FINAL	28/09/18
5	AMBIENTAÇÃO/TREINAMENTO (SEM REMUNERAÇÃO)	15/10/2018 a 10/12/18
6	INÍCIO DO ESTÁGIO REMUNERADO	11/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9669

E-mail: estagios.machado@ifsulde Minas.edu.br

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) _____

Data: ___ / ___ / ___

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1- HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento Escolar (média de todas as disciplinas) 60 a 69,9 15 pontos 70 a 79,9 20 pontos 80 a 89,9 25 pontos 90 a 100 30 pontos	30	
2- CURRÍCULO		
Experiência comprovada em monitoria, estágio ou emprego na área da Administração: 4 pontos cada (máximo de 20 pontos). Participação em eventos extracurriculares comprovados na área da Administração (seminários, minicursos, cursos EaD, palestras, etc): 01(um) ponto para cada evento/curso com carga horária superior a 10h (máximo de 10 pontos)	30	
3- ENTREVISTA		
Habilidades necessárias para o estágio Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas Capacidade de iniciativa (proatividade) Conhecimentos prévios em rotinas administrativas	40	
TOTAL	100,00	

Nome e Assinatura do Avaliador(a): _____

Nome e Assinatura do Avaliador(a): _____

Nome e Assinatura do Avaliador(a): _____